

Guarapari, 30 de Agosto de 1961

10. *Jacely Frey*

Presidente da Câmara

Secretaria da Câmara

Marianna Eliza de Oliveira

Lei nº 233/61

A Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar na importância de Cr\$ 570.000,00 (Quinhentos e Setenta mil cruzeiros) para suplementação as seguintes Verbas:

1º - Administ. Geral	Verba	300-8.80.3	Cr\$ 50.000,00
2º - Administ. Geral	Verba	300-8.80.4	" 50.000,00
3º - Agua e Esgoto	Verba	302-8.63.2	" 70.000,00
4º - Imp. Publica	Verba	307-8.85.1	" 150.000,00
5º - Est. e Pontes	Verba	40-8.82.1	" 150.000,00
6º - Eventuais Imp.	Verba	64-8.99.4ª	" 100.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimento do presente crédito, advirão do possível excesso de arrecadação do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Guarapari, 28 de Setembro de 1961

10. *Jacely Frey*

Presidente da Câmara

Secretaria da Câmara

Marianna Eliza de Oliveira